

# PEIC-RS

Pesquisa de  
Endividamento e  
Inadimplência  
do Consumidor

Outubro de 2022



**Fecomércio RS**

Sesc | Senac

# Análise dos principais resultados da PEIC-RS em out/2022

**A PEIC-RS registrou 91,9% de famílias endividadadas. Na edição de set/22 esse percentual foi de 94,1% e em out/21 de 84,2%.**

O quadro de outubro da PEIC seguiu uma lógica apontada já nas edições anteriores. O endividamento segue alto, contudo, as quedas recentes do indicador parecem estar atreladas a melhora do mercado de trabalho e também aos programas de

transferência de renda do Governo Federal, bem como a queda da inflação nos últimos meses.

Diante desse cenário, o percentual de famílias com contas em atraso tem tido comportamento semelhante. No entanto, o patamar ainda é bastante elevado e os dados mostram um quadro significativamente mais complexo para as famílias de menor renda.

Na análise das famílias que não terão condições de pagar nenhuma das suas dívidas atrasadas nos próximos 30 dias o indicador tem se mantido estável em patamar historicamente baixo, reforçando a sinalização de que, apesar das dificuldades, há um esforço muito grande para manter o acesso ao crédito.



**Percentual de famílias endividadadas**

**91,9%**



**Percentual de famílias com dívidas em atraso**

**36,8%**

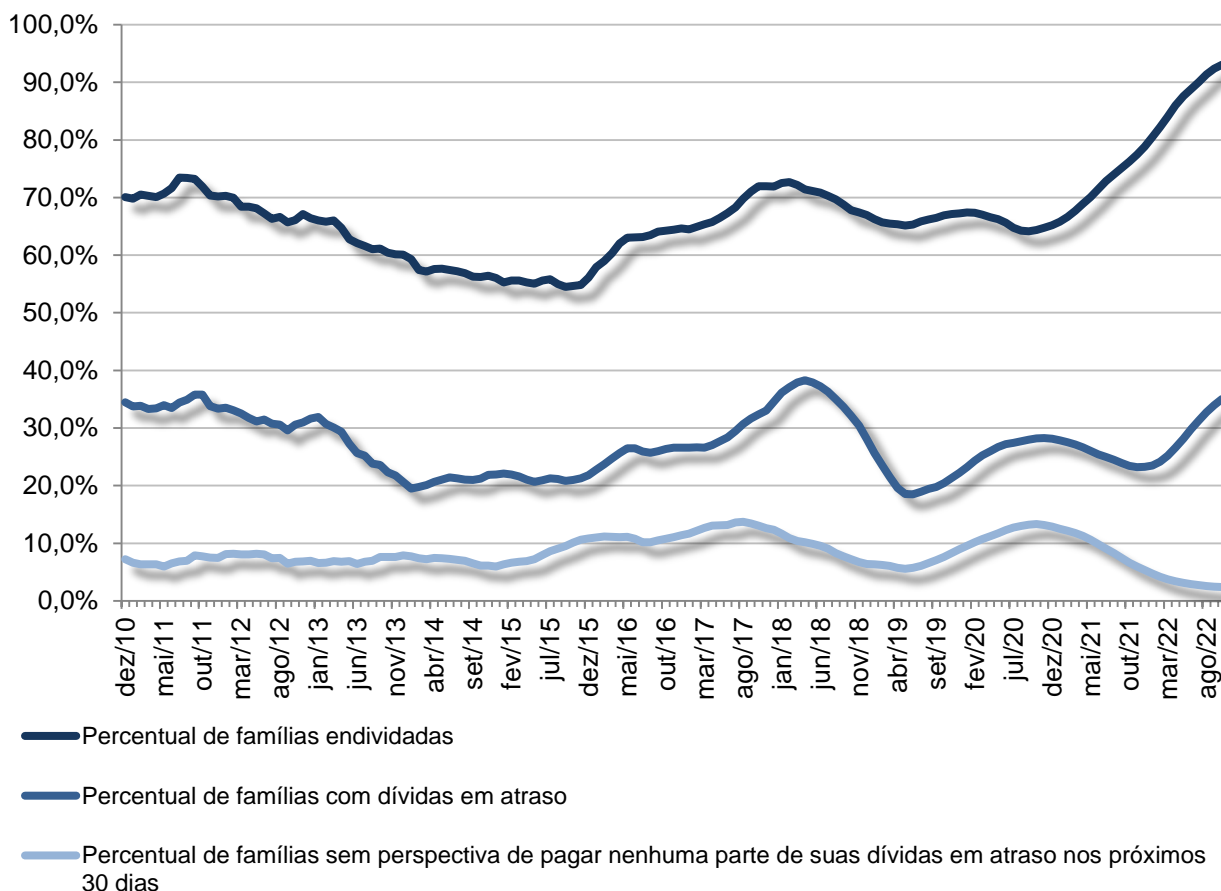


**Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso**

**2,3%**

## Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC  
Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

## Endividamento das Famílias

A pesquisa revelou que 91,9% das famílias manifestaram a condição de endividadas<sup>1</sup> no RS em out/22. Com isso, esse percentual teve a segunda queda consecutiva na margem, embora permaneça elevado e

maior que em relação a out/21 (84,2%).

Entre os grupos de renda, nas famílias que recebem até 10 SM de renda mensal, 92,4% afirmaram estar endividadas, percentual menor do que no mês anterior (94,5%). Em out/21, o percentual foi de 86,7%. Das famílias com renda mensal superior a 10 SM, 89,6% relataram

a condição de endividadas. O valor era de 92,5% em set/22 e de 73,6% em out/21. A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas foi de 93,0%. No mesmo mês do ano anterior esse percentual era de 76,2%.

A parcela da renda comprometida com dívidas foi de 24,9%, e teve aumento ante os 21,9%

<sup>1</sup> Famílias que possuem contas ou dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, compra de imóvel e prestações de carro e de seguros

registrados em set/22. Em out/21, esse valor foi de 20,2%.

O percentual de famílias que consideram seu nível atual de endividamento como “muito endividado” foi de 17,5%. Em set/22, esse percentual de famílias era de 17,7%. O comportamento do indicador refletiu o movimento das famílias com renda menor que 10 SM, grupo em que o indicador

passou de 20,8% em set/22 para 20,5% em out/22. Já nas famílias com renda maior que 10 SM, o percentual ficou estável na margem (4,7%).

O tempo médio de comprometimento com dívidas foi de 7,5 meses em out/22, o que representou um aumento frente a out/21 (6,2 meses). Em set/22, o indicador registrou 7,2 meses.

Na média em 12 meses, o indicador registrou 7,0 meses (em set/22 era 6,9 meses) o que representou uma alta diante dos 5,8 meses em out/21.

O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 91,9% dos endividados, seguido por carnês (37,9%), financiamento de carro (22,7%) e crédito pessoal (15,1%).

---

## Dívidas em Atraso

**Em out/22, o percentual de famílias com contas em atraso foi de 36,8%, terceira queda consecutiva. No mês anterior, esse dado foi de 37,8% e em out/21 registrava 24,2%.**

O percentual de famílias com contas em atraso para o grupo de renda inferior a 10 SM recuou de 44,8% em set/22 para 43,6% em out/22, percentual que estava em 29,1% em set/21. Para as famílias com renda maior de 10

SM, o percentual aumentou de 9,3% em set/22 para 9,4% em out/22, acima dos 6,4% registrados em out/21. A média em 12 meses do indicador para o total da amostra foi de 35,0%, verificando um aumento em relação a out/21 (23,4%).

O tempo médio de pagamento com atraso foi de 41,5 dias em out/22, levemente superior do que os 39,8 dias registrados em set/22, e acima dos 39,3 dias de out/21.

Entre as classes de renda, o tempo de atraso nas famílias com até 10 SM teve leve aumento, passando de 40,4 dias em set/22 para 42,4 dias em out/22. Nas famílias com renda superior a 10 SM, o tempo médio ficou estável na margem (37,5 dias). Em out/21, o tempo médio estava em 41,0 dias para famílias com até 10 SM e 32,1 dias para famílias com renda superior a 10 SM.

---

# Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 2,3% no mês de out/22, recuando na margem (2,5% em set/22). Na comparação interanual, o indicador ficou abaixo do verificado no mesmo mês do ano anterior (3,0%).

A manutenção em patamares historicamente baixos da persistência da inadimplência reflete o esforço das famílias em quitar suas contas em atraso para assim manter o acesso ao crédito.

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias entre as famílias com até 10 SM teve

redução de 4,5% em out/21 para 3,3% em out/22 (3,6% em set/22). Já nas famílias com renda superior a 10 SM, o percentual de famílias nessa situação se manteve em 0,0% em out/22, marca que é registrada desde set/21.

A média em 12 meses do indicador para a totalidade da amostra foi de 2,4% em out/22, enquanto no ano anterior era de 6,6%.

---

# Como são calculados os indicadores da PEIC?

**A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.**

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

**Percentual de famílias endividadas:** refere-se ao percentual de famílias, em relação

ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.

**Percentual de famílias com dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda recursos em atraso.

**Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

---

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.

**Assessoria Econômica do Sistema Fecomércio-RS**  
**[assec@fecomercio-rs.org.br](mailto:assec@fecomercio-rs.org.br) - Fone: (51) 3375-7000**